

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo nº 16100/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**UNIDADE SOLICITANTE:** NÚCLEO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE – SECRETÁRIA:** Luciane Dala Valle Correia de Freitas**Matrícula:** 1173**E-mail:** lucianedalavalle.educacao@gmail.com**Telefone:** (41) 3675-5060**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA - GESTORA DO CONTRATO:** Sueli Maria Tobias Siqueira**Matrícula:** 13780**E-mail:** suelimaria@educacao.colombo.pr.gov.br**Telefone:** (41) 3675-5050**FISCAL DE CONTRATO/TÉCNICO:** Marina Aparecida Mottin Carrão**Matrícula:** 10907**E-mail:** mmottin@educacao.colombo.pr.gov.br**Telefone:** (41) 98461-3820**1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, especialmente no que se refere à promoção da educação inclusiva, à ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e à garantia do direito à educação de qualidade para crianças público-alvo da Educação Especial e Inclusiva.

A aquisição dos materiais pedagógicos, mobiliários e recursos sensoriais visa viabilizar a estruturação e implementação das Salas Aurora – Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atendendo à necessidade de ampliação e qualificação dos espaços destinados à estimulação precoce e ao desenvolvimento integral das crianças atendidas.

A demanda está em consonância com as políticas públicas educacionais voltadas à inclusão escolar, acessibilidade pedagógica e fortalecimento das práticas educacionais inclusivas, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento nas unidades educacionais do Município.

Além disso, a contratação possui previsão no planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, conforme planejamento institucional vigente.

Dessa forma, verifica-se compatibilidade da contratação com o interesse público, com as metas da Administração Municipal e com as ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da Educação Especial e Inclusiva no Município.

2. Descrição dos requisitos da contratação



A contratação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários, recursos sensoriais e equipamentos destinados à estruturação e implementação das Salas Aurora – Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e adequação ao uso pedagógico, terapêutico e sensorial infantil, considerando as necessidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- fornecimento de materiais novos, sem uso e em perfeitas condições de utilização;
- atendimento às especificações técnicas, dimensões, características construtivas e padrões mínimos de qualidade definidos pela Administração;
- utilização de materiais resistentes, atóxicos, seguros e adequados ao uso infantil em ambientes educacionais e terapêuticos;
- acabamento livre de rebarbas, quinas vivas, arestas cortantes, farpas ou quaisquer elementos que possam oferecer risco aos usuários;
- fornecimento, quando necessário, de acessórios, ferragens, suportes, sistemas de fixação e demais componentes indispensáveis à instalação e utilização segura dos itens;
- observância das normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança, ergonomia, acessibilidade e utilização infantil;
- garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prazo a ser definido no Termo de Referência;
- entrega dos materiais devidamente acondicionados, protegidos e identificados, evitando danos durante transporte e armazenamento;
- responsabilidade da contratada pelo transporte, descarga, montagem e instalação dos itens que demandarem tais serviços;
- substituição, no prazo estabelecido pela Administração, de materiais entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, avarias ou mau funcionamento;
- cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração, garantindo a implementação das Salas Aurora dentro do cronograma previsto pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação deverá observar, ainda, os princípios da economicidade, eficiência, padronização e sustentabilidade, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetividade das ações voltadas à Educação Especial e Inclusiva.

3. Estimativas das quantidades para a contratação

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a implementação de um novo recurso/material no âmbito da rede municipal de ensino, inexistindo histórico de utilização em exercícios anteriores.

Para a definição dos quantitativos, foram observados os seguintes critérios:

- número de unidades escolares que serão contempladas;
- público-alvo a ser atendido;
- finalidade pedagógica e operacional dos materiais;
- capacidade de utilização dos recursos pelas unidades escolares;
- necessidade de garantir atendimento mínimo adequado durante a vigência contratual;
- viabilidade logística, de armazenamento e distribuição dos itens;
- planejamento da Administração quanto à implantação e utilização do novo recurso educacional.

As estimativas foram elaboradas de forma prudente e proporcional à necessidade inicialmente identificada pela Administração, buscando assegurar a adequada implementação do

novo recurso, sem gerar quantitativos excessivos ou insuficientes, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A tabela contendo os itens, especificações técnicas e respectivos quantitativos estimados consta abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO IPM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
01	Balanço sensorial externo (cor verde) - Balanço sensorial terapêutico, destinado ao uso infantil confeccionado em material resistente e seguro, podendo ser em tecido de alta resistência (ex: nylon reforçado, poliéster ou equivalente), atóxico, não inflamável e de fácil higienização. Deverá possuir dimensões adequadas ao público infantil, com capacidade de carga mínima de até 80 kg, garantindo segurança e estabilidade durante o uso. As cordas, tiras ou elementos de sustentação deverão ser confeccionados em material de alta resistência, com regulagem de altura e sistema de fixação seguro. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários para instalação completa e segura, incluindo, mas não se limitando a: suportes, ganchos, mosquetões, cordas, correntes, parafusos, buchas e demais ferragens compatíveis com fixação em teto, viga ou estrutura apropriada. O produto deverá acompanhar manual de instalação, montagem e uso, em língua portuguesa, contendo orientações de segurança. Deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, partes pontiagudas ou elementos que ofereçam risco ao usuário. O material deverá ser resistente ao uso contínuo, com durabilidade compatível com ambientes escolares ou terapêuticos.	43253	Unidade	10
02	Tatame EVA 50x50cm (tons de cinza) Fornecimento de placas de tapete confeccionadas em EVA (etileno-vinil-acetato) de alta qualidade, atóxico, impermeável, lavável e de fácil higienização. Cada placa deverá possuir dimensões mínimas de 50 cm x 50 cm, com espessura mínima de 30 mm, podendo ser superior, garantindo conforto, absorção de impacto e isolamento térmico. O produto deverá apresentar superfície texturizada e antiderrapante, proporcionando maior segurança durante o uso, especialmente em atividades infantis, pedagógicas e terapêuticas. As placas deverão possuir sistema de encaixe tipo quebra-cabeça (macho/fêmea), permitindo montagem firme, estável e sem espaçamentos entre as peças. O kit deverá ser fornecido em tons de cinza (claros e/ou escuros), com acabamento uniforme, sem variações excessivas de tonalidade e sem defeitos aparentes, como bolhas, rasgos ou deformações. O material deverá ser resistente ao uso contínuo, não tóxico, sem odor forte, adequado para uso infantil, inclusive em ambientes educacionais e terapêuticos. As bordas deverão ser bem acabadas, sem rebarbas ou partes que possam causar risco aos usuários.	65390	Unidade	240
03	Luminária lava bolha (todas as cores) Luminária sensorial tipo lava bolha, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, destinada ao uso em ambientes pedagógicos, terapêuticos e sensoriais. Composta por tubo transparente preenchido com líquido e bolhas em movimento contínuo, proporcionando estímulos visuais e relaxamento. Estrutura com base reforçada e sistema de iluminação em LED multicolorido ou monocromático, permitindo variedade de cores. Alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede elétrica nacional. Deve possuir funcionamento silencioso, baixo consumo de energia e segurança contra superaquecimento. Produto adequado para uso interno, com acabamento sem arestas cortantes e materiais atóxicos.	65391	Unidade	10
04	Projetor de luz com efeito de água Projetor de luz sensorial com efeito visual semelhante ao movimento de água, indicado para ambientes terapêuticos, pedagógicos e de estimulação sensorial. Equipamento com projeção dinâmica em LED, proporcionando iluminação suave e efeitos visuais relaxantes. Deve permitir projeção em	65393	Unidade	10



	paredes e teto, possuir múltiplas cores e intensidade luminosa adequada para ambientes internos. Alimentação elétrica bivolt automático, com baixo nível de ruído e baixo consumo energético. Estrutura compacta, resistente e segura, confeccionada em material durável. Produto com acionamento simples e adequado para uso contínuo.			
05	Armário Organizador Seis Nichos 75x75x30 cm Armário organizador confeccionado em madeira pinus sem nós, com acabamento liso e bordas protegidas. Composto por seis nichos distribuídos de forma uniforme, destinado ao armazenamento de materiais pedagógicos, brinquedos ou objetos diversos. Medidas aproximadas de 75 cm de altura x 75 cm de largura x 30 cm de profundidade, admitindo variação de até 5%. Estrutura firme, resistente e estável, com superfície de fácil higienização. Produto com acabamento livre de rebarbas e quinias vivas, adequado para uso em ambientes escolares e internos. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para a correta fixação na parede.	65392	Unidade	10
06	Espelho acrílico 100x80cm Espelho confeccionado em acrílico resistente, não estilhaçável, indicado para ambientes infantis, pedagógicos e terapêuticos. Medidas aproximadas de 100 cm x 80 cm, admitindo variação de até 5%. Deve possuir superfície refletiva de boa nitidez, cantos arredondados e acabamento seguro, livre de arestas cortantes. Produto leve, resistente a impactos e apropriado para instalação em parede interna. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para a correta fixação na parede.	65394	Unidade	10
07	Cama Elástica Mini Jump Profissional 180kg C/ Aro De Reforço Cama elástica tipo mini jump profissional, indicada para atividades físicas, recreativas e terapêuticas. Estrutura fabricada em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva, equipada com aro de reforço para maior estabilidade e resistência. Superfície de salto confeccionada em lona ou material sintético de alta resistência, com sistema de molas ou elásticos reforçados e capa protetora de molas. Capacidade mínima de suporte de 180 kg. Pés com ponteiros antiderrapantes. Dimensões compatíveis com uso adulto e infantil supervisionado. Produto seguro, resistente e adequado para uso contínuo em ambientes internos.	29848	Unidade	10
08	Conjunto Mesa Quadrada Simples com Quatro Cadeiras Conjunto infantil composto por 01 (uma) mesa quadrada simples e 04 (quatro) cadeiras, indicado para utilização em ambientes escolares, pedagógicos, recreativos e de estimulação infantil. Mesa com dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento x 60 cm de largura x 40 cm de altura, admitindo variação de até 5%. Cadeiras modelo cubo com dimensões aproximadas de 45 cm de altura x 35 cm de largura x 30 cm de profundidade, admitindo variação de até 5%, adequadas ao uso infantil e compatíveis ergonomicamente com a altura da mesa. Estrutura confeccionada em madeira pinus sem nós. O conjunto deverá possuir acabamento arredondado, livre de rebarbas, quinias vivas ou partes cortantes, garantindo segurança aos usuários. Produto resistente ao uso contínuo, estável e apropriado para ambientes internos.	43287	Conjunto	10
09	Conjunto Psicomotor de Rampas Conjunto psicomotor de rampas destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, percepção corporal e exploração sensorial infantil em ambientes internos. Composto por base, rampa simples, rampa acarpetada e rampa com barras, possibilitando diferentes formas de montagem e utilização em circuitos motores e atividades pedagógicas. Fabricado em madeira pinus sem nós, com acabamento em selador natural, proporcionando maior durabilidade, proteção da superfície e acabamento suave ao toque. As diferentes texturas e superfícies do conjunto devem promover experiências táteis variadas, estimulando a exploração, o movimento e os desafios motores. Cada peça deverá possuir medidas aproximadas de 12 cm de altura x 50 cm de largura x 50 cm de comprimento, admitindo variação de até 5%. A rampa acarpetada deverá possuir revestimento firme e aderente, enquanto a rampa com barras deverá conter barras de apoio fixadas de forma segura e resistente. O conjunto deverá	65395	Conjunto	10





	apresentar acabamento livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou partes cortantes, garantindo segurança durante o uso. Produto indicado para utilização infantil supervisionada em ambientes pedagógicos, terapêuticos e recreativos internos.			
10	Conjunto Circuito Movimento Livre Circuito psicomotor destinado à exploração livre, ao desenvolvimento motor e à estimulação sensorial de bebês e crianças pequenas em ambientes internos. Conjunto composto por 01 (um) túnel com abertura superior, 01 (um) cubo com bastões e 01 (um) cubo com saída em formato circular, proporcionando diferentes possibilidades de movimento, exploração corporal e interação lúdica. Fabricado em madeira pinus sem nós, com acabamento em selador incolor, garantindo resistência, durabilidade e superfície lisa ao toque. O conjunto possibilita às crianças explorar livremente movimentos de entrar, sair, esconder, subir, descer, pendurar-se e atravessar obstáculos, promovendo coordenação motora, equilíbrio, percepção espacial e autonomia corporal. O túnel deverá possuir dimensões aproximadas de 50 cm de altura x 50 cm de largura x 150 cm de comprimento, admitindo variação de até 5%. Os cubos deverão possuir dimensões aproximadas de 50 cm de altura x 50 cm de largura x 50 cm de comprimento, admitindo variação de até 5%. A estrutura deverá apresentar acabamento seguro, livre de farpas, rebarbas, quinas vivas ou partes cortantes. Os bastões do cubo deverão ser resistentes e fixados de forma segura à estrutura. Produto indicado para uso infantil supervisionado em ambientes pedagógicos, recreativos e terapêuticos internos.	65396	Kit	10
11	Caleidoscópio Confeccionado em MDF resistente e de alta durabilidade, com espelho acrílico de alta definição e estrutura com encaixe triangular, proporcionando múltiplos reflexos e diferentes perspectivas visuais durante a utilização. Possui acabamento em selador incolor e lustração, garantindo superfície lisa, resistente e adequada ao uso contínuo em ambientes internos. Medidas aproximadas de 112 cm de altura x 112 cm de largura x 78 cm de profundidade, admitindo variação de até 5%. O produto deverá apresentar acabamento seguro, livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou partes cortantes, sendo adequado para utilização infantil supervisionada em ambientes pedagógicos, terapêuticos e recreativos internos.	65397	Unidade	10
12	Barra Vertical e Horizontal com Espelho Confeccionado em madeira pinus sem nós. Possui acabamento em selador incolor e lustração, proporcionando superfície lisa, resistente e adequada ao uso contínuo. Medidas aproximadas de 65 cm de altura x 10 cm de profundidade x 140 cm de comprimento, admitindo variação de até 5%. A estrutura deverá possuir fixação firme e segura, acabamento livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou partes cortantes, garantindo segurança durante a utilização. Produto indicado para uso infantil supervisionado em ambientes internos. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para a correta fixação na parede.	65398	Unidade	10
13	Painel Sensorial Gigante – Lúdico e Adereços Painel sensorial gigante destinado à estimulação tátil, visual, motora e cognitiva infantil, indicado para utilização em ambientes pedagógicos, terapêuticos e recreativos internos. Confeccionado em madeira pinus sem nós, com acabamento liso, seguro e apropriado para uso contínuo. Composto por elementos lúdicos e interativos variados, podendo incluir texturas, peças móveis, engrenagens, trilhos, fechos, números, formas geométricas, espelhos acrílicos, adereços sensoriais e demais recursos voltados à exploração multissensorial e ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção sensorial, criatividade e interação. Medidas aproximadas de 2,00 m de comprimento x 90 cm de altura, admitindo variação de até 5%. O painel deverá possuir acabamento em selador incolor e lustração, superfície livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou partes cortantes, garantindo segurança durante o uso infantil supervisionado. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para a correta fixação na parede.	65399	Unidade	10





14	Tapete de Crochê Tapete confeccionado artesanalmente em crochê, produzido em algodão cru de alta resistência e toque macio, indicado para utilização em ambientes pedagógicos, sensoriais, recreativos e de acolhimento infantil. Possui acabamento reforçado e trama firme, proporcionando conforto, durabilidade e segurança durante o uso. Material lavável, resistente ao uso contínuo e apropriado para ambientes internos. Medida aproximada de 140 cm de diâmetro, admitindo variação de até 5%. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, livre de falhas, fios soltos ou imperfeições que comprometam sua utilização e segurança.	10958	Unidade	10
15	Almofada com capa e enchimento 35x35 – cores diversas Confeccionada em tecido Oxford resistente e de fácil higienização, em cores diversas, podendo seguir padrões personalizados conforme solicitação da contratante. Possui enchimento macio e confortável, acompanhado de capa interna em algodão cru, permitindo remoção para limpeza e higienização. Equipada com fechamento em zíper resistente, garantindo praticidade no manuseio e conservação do produto. Medidas aproximadas de 35 cm x 35 cm, admitindo variação de até 5%. O produto deverá apresentar acabamento reforçado, costuras resistentes, materiais atóxicos e superfície livre de imperfeições que comprometam sua durabilidade e segurança. Indicado para uso interno contínuo em ambientes escolares, terapêuticos e recreativos.	65400	Unidade	50
16	Cesto com 10 bolinhas de crochê Conjunto composto por 01 (uma) cesta organizadora e 10 (dez) bolinhas confeccionadas artesanalmente em crochê, destinado ao uso em ambientes pedagógicos, sensoriais, recreativos e de acolhimento infantil. As bolinhas deverão ser confeccionadas em linha de algodão 100%, com preenchimento interno em lã acrílica, proporcionando toque macio, leveza e segurança durante o manuseio infantil. A cesta deverá ser confeccionada em material resistente e apropriado para armazenamento e organização das bolinhas. Cada bolinha deverá possuir medida aproximada de 7 cm de diâmetro, admitindo variação de até 5%. O conjunto deverá apresentar acabamento reforçado, costuras resistentes, materiais atóxicos e superfície livre de partes soltas ou imperfeições que comprometam a segurança e durabilidade do produto. Indicado para uso interno supervisionado em ambientes escolares, terapêuticos e recreativos.	65401	Conjunto	10
17	Piscina de Bolinhas Espumada Quadrada 1,20 m x 1,20 m – Estrutura desmontável em Espuma D20 Piscina de bolinhas infantil em formato quadrado, medindo aproximadamente 1,20 m x 1,20 m, admitindo variação de até 5%, indicada para atividades recreativas, pedagógicas, sensoriais e de estimulação motora em ambientes escolares e educacionais. Estrutura composta por base e laterais desmontáveis confeccionadas em espuma de densidade mínima D26, proporcionando conforto, segurança e resistência durante o uso. Revestimento em material sintético impermeável, atóxico, resistente ao rasgo, de fácil higienização e manutenção, com costuras reforçadas e acabamento de alta durabilidade. As laterais deverão possuir altura mínima de 30 cm e espessura adequada para absorção de impactos, garantindo maior proteção aos usuários. O sistema de montagem e desmontagem deverá permitir fácil instalação, transporte e armazenamento. O produto deverá apresentar acabamento livre de rebarbas, partes cortantes, superfícies ásperas ou quaisquer elementos que possam oferecer riscos às crianças. Deverá ser resistente ao uso contínuo em ambientes internos e apropriado para atividades de estimulação infantil, recreação e desenvolvimento psicomotor. O fornecedor deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que comprove as características do produto ofertado, podendo ser solicitada amostra para análise de conformidade antes da adjudicação ou contratação.	65595	Unidade	10
18	Kit com 250 Bolinhas para Piscina de Bolinhas – 76 mm Transparentes Atóxicas	65596	Kit	10





	Kit composto por 250 (duzentas e cinquenta) bolinhas destinadas ao uso em piscinas de bolinhas infantis, atividades recreativas, pedagógicas, sensoriais e de estimulação motora. As bolinhas deverão possuir diâmetro aproximado de 76 mm, admitindo variação de até 5%, sendo confeccionadas em material plástico virgem, resistente, flexível, atóxico, livre de substâncias nocivas à saúde e adequado ao uso infantil. Deverão apresentar superfície lisa, sem rebarbas, deformações, rachaduras ou imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários. As bolinhas deverão ser resistentes ao amassamento e capazes de retornar à sua forma original após pressão manual, garantindo durabilidade e segurança durante o uso contínuo. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis para brinquedos e produtos infantis, sendo apropriado para utilização em ambientes escolares, brinquedotecas, salas de estimulação, espaços recreativos e demais ambientes destinados ao público infantil.			
19	Mesa de Areia e Manipulação Mesa de areia e manipulação destinada ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, sensoriais, recreativas e de estimulação infantil, indicada para utilização em ambientes escolares, salas de recursos, Atendimento Educacional Especializado (AEE), brinquedotecas e demais espaços educacionais. Mesa confeccionada em madeira de pinus livre de nós, com estrutura resistente e fundo em compensado naval, proporcionando maior resistência à umidade e durabilidade. Acabamento com selador incolor e lustração especial para proteção contra umidade proveniente da utilização de areia e outros materiais sensoriais. Dimensões aproximadas de 50 cm de comprimento x 60 cm de largura x 70 cm de altura, admitindo variação de até 5%. O acabamento deverá ser atóxico, liso e uniforme, livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou quaisquer imperfeições que possam oferecer riscos aos usuários. Todas as bordas e cantos deverão ser arredondados, garantindo maior segurança durante o uso. A superfície deverá permitir fácil limpeza e higienização, sendo resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. O item deverá ser fornecido acompanhado de areia fina, limpa, seca, peneirada, isenta de impurezas, matéria orgânica, pedras, resíduos ou qualquer material que possa comprometer a segurança dos usuários, em quantidade suficiente para utilização adequada da mesa, compatível com sua capacidade. A estrutura deverá apresentar elevada estabilidade mecânica, suportando as atividades de manipulação de areia, materiais naturais e demais recursos pedagógicos sem comprometer sua integridade. O produto deverá ser apropriado para uso interno, possuir elevada durabilidade e atender às normas de segurança aplicáveis ao mobiliário infantil e escolar.	65597	Conjunto	10

4. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções

A presente contratação observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal nº 47/2024 e demais normas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

Considerando a natureza dos materiais/recursos a serem adquiridos, poderão ser observadas, conforme aplicabilidade, normas técnicas relacionadas à qualidade, segurança, ergonomia, acessibilidade, sustentabilidade e utilização pedagógica dos produtos, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelos órgãos reguladores competentes.

Também poderão ser exigidos dos fornecedores documentos, certificações, laudos ou comprovações que demonstrem que os produtos ofertados atendem aos requisitos mínimos de qualidade e segurança necessários à adequada utilização no ambiente escolar e educacional.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 47/2024, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda relacionada à estruturação e implementação das Salas Aurora (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM), destinadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR.





A análise contemplou a verificação de fornecedores especializados em materiais pedagógicos, mobiliários infantis, recursos sensoriais e equipamentos voltados à estimulação motora, cognitiva e sensorial, observando-se as soluções comumente ofertadas ao mercado para ambientes educacionais inclusivos e terapêuticos.

Durante o levantamento, constatou-se a existência de ampla oferta de mercado para os itens pretendidos, incluindo fabricantes, distribuidores e empresas especializadas no fornecimento de materiais pedagógicos inclusivos, mobiliários infantis, equipamentos sensoriais e recursos psicomotores. Verificou-se ainda que os materiais especificados são amplamente comercializados em âmbito nacional, possibilitando competitividade e ampliação da disputa no futuro certame.

Foram analisadas as seguintes possibilidades de solução:

a) Locação dos materiais e equipamentos

A hipótese de locação foi analisada, porém não se mostrou adequada ao interesse público, considerando que os materiais possuem natureza de uso contínuo e permanente nas atividades pedagógicas e terapêuticas desenvolvidas nas Salas Aurora. Além disso, a locação poderia gerar custos recorrentes à Administração, dependência contratual contínua e limitação quanto à personalização e adequação dos ambientes.

b) Aquisição parcelada ou individualizada por demanda

Também foi considerada a possibilidade de aquisição gradual dos itens, conforme surgimento das necessidades. Contudo, essa alternativa mostrou-se menos eficiente, pois poderia comprometer a padronização das salas, dificultar a implementação simultânea das unidades e gerar maior custo administrativo e operacional decorrente da realização de múltiplos procedimentos de contratação.

c) Aquisição conjunta dos materiais, mobiliários e recursos sensoriais

A solução considerada mais vantajosa consiste na aquisição dos materiais de forma planejada e integrada, contemplando todos os itens necessários à estruturação completa das Salas Aurora. Essa alternativa proporciona maior padronização dos ambientes, melhor aproveitamento dos recursos públicos, ganho de escala, economicidade, eficiência logística e celeridade na implementação dos espaços especializados.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos materiais pedagógicos, mobiliários e recursos sensoriais constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando critérios de economicidade, eficiência, durabilidade, funcionalidade e interesse público, garantindo ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades voltadas à Educação Especial e Inclusiva.

6. Estimativa prévia do valor da contratação

A estimativa prévia do valor da contratação foi elaborada com a finalidade de subsidiar a análise de viabilidade econômica da solução escolhida para a estruturação das Salas Aurora (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM), em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 81, inciso VI, do Decreto Municipal nº 47/2024.

Para a composição da estimativa preliminar, foram considerados valores praticados no mercado para materiais pedagógicos, mobiliários infantis, recursos sensoriais e equipamentos destinados à estimulação motora, cognitiva e sensorial, obtidos mediante consultas em sítios eletrônicos especializados, fornecedores do segmento, atas de registro de preços, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e parâmetros referenciais disponíveis.

A estimativa levou em consideração o quantitativo necessário para a implementação de 10 (dez) Salas Aurora completas, conforme detalhamento constante neste Estudo Técnico Preliminar, contemplando todos os materiais indispensáveis ao adequado funcionamento dos espaços pedagógicos especializados.

Considerando a diversidade dos itens, suas especificidades técnicas e a variação de preços observada no mercado, apurou-se valor estimado preliminar compatível com a realidade mercadológica e suficiente para atender integralmente à necessidade administrativa identificada.

Além do custo direto da aquisição, a Administração considerou aspectos relacionados à durabilidade dos materiais, resistência ao uso contínuo em ambiente escolar, facilidade de





manutenção e adequação pedagógica, buscando solução que apresente melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens.

A pesquisa de preços considerando todos os elementos técnicos, condições de fornecimento, exigências contratuais, prazos de entrega e demais fatores capazes de impactar na formação do valor estimado da futura contratação.

7. Escolha da solução

Após a realização do levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda apresentada, verificou-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na solução identificada como “C” - **Aquisição conjunta dos materiais pedagógicos, mobiliários e recursos sensoriais destinados à implementação das Salas Aurora (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM).**

A opção escolhida mostrou-se a mais adequada sob os aspectos técnico, pedagógico, operacional e econômico, considerando a necessidade de implantação padronizada das unidades destinadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR.

A solução selecionada possibilita:

- Estruturação completa e padronizada das 10 (dez) Salas Aurora;
- Melhor aproveitamento dos recursos públicos mediante aquisição planejada e integrada;
- Maior economicidade em razão do ganho de escala;
- Redução de custos administrativos decorrentes de múltiplas contratações;
- Maior eficiência logística e operacional;
- Agilidade na implementação dos espaços especializados;
- Compatibilidade entre os materiais, mobiliários e recursos sensoriais adquiridos;
- Atendimento adequado às necessidades pedagógicas, sensoriais, motoras e cognitivas das crianças público-alvo da Educação Especial e Inclusiva.

Além disso, a solução apresenta maior viabilidade administrativa quando comparada às alternativas de locação ou aquisição parcelada, as quais poderiam comprometer a uniformidade dos ambientes, gerar custos recorrentes ou dificultar o pleno funcionamento das salas.

A aquisição definitiva dos materiais também se mostra mais vantajosa em razão da natureza contínua e permanente da utilização dos bens nas atividades pedagógicas e terapêuticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende de maneira satisfatória ao interesse público, demonstrando-se adequada, necessária, economicamente viável e compatível com os objetivos institucionais da Administração Pública e com as diretrizes da política municipal de Educação Especial e Inclusiva.

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários infantis, equipamentos psicomotores e recursos sensoriais destinados à estruturação e implementação de 10 (dez) Salas Aurora (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM) na Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR, voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) de crianças da Educação Infantil público-alvo da Educação Especial e Inclusiva.

A contratação contempla o fornecimento integral dos itens necessários para composição dos ambientes especializados, incluindo materiais voltados à estimulação sensorial, desenvolvimento motor, coordenação motora fina e ampla, percepção corporal, interação social, acolhimento, organização pedagógica e promoção da autonomia infantil.





A solução engloba, dentre outros itens:

- Recursos sensoriais e terapêuticos;
- Equipamentos de estimulação visual e motora;
- Materiais psicomotores;
- Painéis interativos e sensoriais;
- Mobiliários infantis e organizacionais;
- Itens de acolhimento e conforto;
- Estruturas voltadas ao desenvolvimento cognitivo, sensorial e corporal.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, ergonomia, resistência e durabilidade, adequados ao uso contínuo em ambientes escolares e terapêuticos infantis.

A contratação compreende ainda:

- Fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita utilização dos itens;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Entrega acondicionada adequadamente;
- Observância às normas de segurança aplicáveis;
- Disponibilização de manuais de uso e instalação, quando aplicável;
- Itens compatíveis com utilização infantil supervisionada em ambientes educacionais internos.

A solução foi concebida de forma integrada, buscando garantir a padronização das Salas Aurora, proporcionando ambientes acessíveis, organizados, acolhedores e adequados às necessidades específicas das crianças atendidas pelo Atendimento Educacional Especializado.

A implementação das salas permitirá maior efetividade das práticas pedagógicas inclusivas, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, emocional e social das crianças, além de oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da educação envolvidos no atendimento especializado.

A solução encontra-se alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e às políticas públicas voltadas à inclusão educacional, acessibilidade, equidade e promoção do desenvolvimento integral das crianças da Rede Municipal de Ensino.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a contratação foi analisada quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, observando-se os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e interesse público.

Considerando a natureza dos itens que compõem a solução pretendida, verificou-se que a contratação admite parcelamento, sendo tecnicamente viável a divisão do objeto em lotes ou itens, uma vez que os materiais possuem características distintas, ampla disponibilidade no mercado e podem ser fornecidos por diferentes empresas especializadas.

O parcelamento mostra-se vantajoso à Administração por possibilitar:

- Ampliação da competitividade do certame;
- Maior participação de fornecedores especializados em segmentos específicos;
- Potencial obtenção de propostas mais vantajosas;
- Maior eficiência na disputa entre licitantes;
- Melhor adequação às condições de fornecimento do mercado.



Além disso, a divisão por itens ou grupos semelhantes não compromete a funcionalidade, integração ou padronização das Salas Aurora, uma vez que os materiais possuem utilização complementar e independente entre si.

Todavia, visando assegurar maior eficiência administrativa, racionalização logística e melhor gerenciamento contratual, poderá a Administração adotar agrupamentos de itens por natureza, similaridade ou compatibilidade técnica, desde que tal medida não restrinja indevidamente a competitividade e se revele mais vantajosa ao interesse público.

A definição final acerca da forma de parcelamento, agrupamento ou divisão dos itens será consolidada posteriormente no Termo de Referência, considerando os resultados da pesquisa de preços, a dinâmica do mercado fornecedor e a estratégia de contratação mais adequada à Administração.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, não havendo prejuízo à execução do objeto ou ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para fins do disposto no art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 47/2024, verificou-se que a presente contratação possui caráter predominantemente autônomo, não dependendo diretamente de outras contratações para sua execução e funcionalidade.

Todavia, poderão existir contratações correlatas relacionadas à adequação física dos espaços destinados à implantação das Salas Aurora, tais como serviços de instalação, pequenos ajustes estruturais, adequações elétricas, fixação de equipamentos, montagem de mobiliários ou adaptações prediais eventualmente necessárias nas unidades escolares contempladas.

Tais contratações, quando necessárias, possuem natureza acessória e complementar, não constituindo condição impeditiva para a aquisição dos materiais pedagógicos, mobiliários e recursos sensoriais objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se ainda que os itens previstos na presente contratação foram planejados de forma a possibilitar sua utilização em ambientes escolares convencionais, sem necessidade de estruturas complexas ou intervenções de grande porte.

Além disso, a solução encontra-se alinhada a outras ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no âmbito da Educação Especial e Inclusiva, especialmente aquelas voltadas à ampliação da acessibilidade, fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e qualificação dos espaços pedagógicos da rede municipal.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes indispensáveis à viabilidade da solução proposta, existindo apenas possíveis contratações correlatas de apoio ou adequação complementar, conforme necessidade administrativa futura.

11. Resultados pretendidos

A presente contratação tem como objetivo principal promover a adequada estruturação das Salas Aurora (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM), garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR.

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Estruturação de 10 (dez) ambientes especializados adequados ao atendimento de crianças público-alvo da Educação Especial e Inclusiva;
- Ampliação da capacidade de atendimento educacional especializado na rede municipal;
- Melhoria das condições pedagógicas, sensoriais e motoras oferecidas às crianças atendidas;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas no âmbito da Educação Infantil;





- Promoção da estimulação precoce e do desenvolvimento integral das crianças;
- Desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, sensoriais, emocionais e sociais;
- Estímulo à autonomia, interação social, percepção corporal e aprendizagem;
- Disponibilização de ambientes acessíveis, acolhedores, organizados e adequados às necessidades específicas dos alunos;

• Melhoria das condições de trabalho dos profissionais envolvidos no Atendimento Educacional Especializado;

- Maior eficiência na execução das atividades pedagógicas e terapêuticas desenvolvidas nas unidades escolares.

Como resultados institucionais, pretende-se ainda:

- Fortalecer a política pública municipal de Educação Especial e Inclusiva;
- Promover maior equidade no acesso aos recursos pedagógicos especializados;
- Contribuir para a inclusão educacional e social das crianças atendidas;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante aquisição planejada e padronizada;
- Garantir maior qualidade e efetividade nos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.

Espera-se, portanto, que a contratação proporcione impactos positivos diretos no processo de ensino e aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças atendidas e contribuindo para a consolidação de práticas educacionais mais inclusivas, acessíveis e humanizadas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR.

12. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a adequada execução da contratação e a implementação das Salas Aurora (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM), a Administração deverá adotar previamente algumas providências administrativas, operacionais e estruturais necessárias ao recebimento, instalação e utilização dos materiais adquiridos.

Dentre as principais providências, destacam-se:

- Planejamento logístico para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais às unidades escolares contempladas;
- Identificação e preparação prévia dos espaços físicos destinados à implantação das Salas Aurora;
- Realização de eventuais adequações físicas, elétricas ou estruturais necessárias à instalação segura dos equipamentos e mobiliários;
- Orientação às equipes pedagógicas e profissionais envolvidos quanto à organização e utilização adequada dos recursos adquiridos;
- Planejamento da instalação e montagem dos itens que demandarem fixação ou configuração específica.

Ressalta-se que os materiais previstos possuem características de utilização simples e compatíveis com ambientes escolares, não sendo necessária, em regra, a contratação de mão de obra técnica especializada para sua operação cotidiana.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação deverá acompanhar a implementação das salas e promover o adequado gerenciamento dos bens adquiridos, assegurando sua correta utilização, conservação e manutenção durante toda a vida útil dos materiais.

Dessa forma, conclui-se que as providências necessárias à execução da contratação são plenamente viáveis e compatíveis com a estrutura administrativa atualmente existente no âmbito da Administração Municipal.



13. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à fabricação, transporte, utilização e descarte futuro dos materiais pedagógicos, mobiliários e recursos sensoriais que comporão as Salas Aurora (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM).

Considerando a necessidade de observância aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, buscou-se prever requisitos mínimos voltados à redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação, incentivando a aquisição de materiais duráveis, seguros e adequados ao uso contínuo em ambientes educacionais.

Dentre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens dos produtos;
- Consumo de matérias-primas para fabricação dos itens;
- Utilização de componentes sintéticos, plásticos, espumas, MDF, EVA e materiais similares;
- Consumo de energia elétrica por equipamentos luminosos e sensoriais;
- Necessidade futura de descarte de materiais ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras e boas práticas ambientais, a Administração poderá adotar, no Termo de Referência, exigências relacionadas a:

- Fornecimento de materiais resistentes e de maior durabilidade, reduzindo necessidade de substituições frequentes;
- Utilização de materiais atóxicos e seguros para uso infantil;
- Preferência por produtos fabricados em conformidade com normas ambientais e de segurança aplicáveis;
- Adequada destinação das embalagens e resíduos gerados durante a entrega;
- Observância, quando aplicável, de práticas de logística reversa previstas na legislação ambiental;
- Incentivo ao uso de materiais recicláveis ou reciclados, sempre que tecnicamente viável;
- Aquisição de equipamentos com baixo consumo energético.

Além disso, a natureza da contratação não envolve processos industriais, emissão significativa de poluentes, geração de resíduos perigosos ou atividades potencialmente causadoras de elevado impacto ambiental.

Os materiais adquiridos serão utilizados em ambientes internos e destinados a atividades pedagógicas e terapêuticas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e inclusão social das crianças atendidas, aspecto que reforça a relevância social da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante adoção de critérios sustentáveis e boas práticas de gestão durante a execução contratual.

14. Viabilidade da Contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colombo/PR.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que a aquisição conjunta dos materiais pedagógicos, mobiliários e recursos sensoriais destinados à implementação das Salas Aurora (Salas de Recursos Multifuncionais – SRM) representa a solução mais adequada e vantajosa para a





Administração, considerando critérios de economicidade, eficiência, funcionalidade e padronização dos ambientes especializados.

A contratação apresenta viabilidade técnica, uma vez que os itens pretendidos possuem ampla disponibilidade no mercado, especificações compatíveis com a finalidade pedagógica proposta e possibilidade de fornecimento por empresas especializadas do segmento.

Sob o aspecto operacional, verificou-se que a Administração dispõe de condições adequadas para gerenciamento da contratação, recebimento, fiscalização, armazenamento e utilização dos materiais, não havendo impedimentos relevantes para implementação da solução.

A solução também se mostra viável do ponto de vista orçamentário, considerando a previsão de recursos destinados às ações da Secretaria Municipal de Educação e o alinhamento da contratação ao planejamento institucional e às políticas públicas voltadas à Educação Especial e Inclusiva.

Além disso, os benefícios esperados com a implementação das Salas Aurora demonstram significativa relevância social e pedagógica, especialmente no que se refere:

- À ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- À melhoria das condições de inclusão educacional;
- Ao fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas;
- Ao desenvolvimento integral das crianças atendidas;
- À promoção de ambientes acessíveis, acolhedores e adequados às necessidades específicas dos alunos da Educação Infantil.

Os possíveis impactos ambientais identificados são considerados reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção de critérios sustentáveis e boas práticas de execução contratual.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa demonstrada, os benefícios institucionais e sociais esperados, a adequação da solução escolhida e a compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à futura contratação.

Colombo, 06 de julho de 2026.

Sueli Maria Tobias Siqueira
Gestora do Contrato

Marina Aparecida Mottin Carrão
Fiscal do Contrato